



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 371, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo n. 21/2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), **resolve:**

Art. 1º Alterar a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001579/2015-60
Objeto da contratação	<i>Prestação de serviço de recepcionista, auxiliar de serviços gerais, copeiragem, artifice, auxiliar de escritório e operador de máquina copiadora, para Sede da PRES e municípios.</i>
Empresa contratada	VIVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ	12.423.368/0001-41
Nota de Empenho	2016NE000038
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 028/2015
Contrato Administrativo	021/2015
Valor do contrato	<i>Valor mensal R\$ 43.664,43 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)</i>
Prazo de execução	<i>Vigência de 28/09/2015 a 04/02/2017</i>

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
GIGLIOLA SEGANTINI DE MENEZES THOMAZ	25444	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SEÇÃO DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA PR/ES	Técnica	Fiscal
SOLIMAR DE CARVALHO MARETO	7552	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	SEÇÃO DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA PR/ES	Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 dez. 2016, Caderno Administrativo, p 44.

MPF
Ministério Público Federal